



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Osasco

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (CmPOS)



Resolução n. 004, 28 de novembro de 2018

Convalida a representação da Comissão do
Curso de Direito na Câmara de Pós-Graduação
e Pesquisa da Eppen

A Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da Eppen, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o art. 12, §5º de seu Regimento Interno, considerando o deliberado em reunião geral ordinária realizada em no dia 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a decisão anteriormente adotada, em reunião geral ordinária realizada em 10 de maio de 2018, atendendo solicitação encaminhada pelo Coordenador Pró-Tempore da Comissão de Curso de Direito da Eppen, no sentido de reconhecer à referida Comissão de Curso representação nesta Câmara, com garantia de voz e voto. Esta representação tem caráter provisório, até que seja constituído o Departamento de Direito e eleita representação definitiva e será ocupada pelos docentes Raphael Neves (Titular) e Ana Carolina da Matta Chasin (suplente).

Prof. Dr. Murilo Leal Pereira Neto

Vice-Coordenador da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da Eppen